Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=37080205000134, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=JOSE AUGUSTO MACHADO:54330203120

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANO VI** ▪ **Edição nº 1.435** ▪ **Alcinópolis, Sexta-feira, 1 de Março de 2024**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito ..... Dalmy Crisóstomo da Silva**

Vice-Prefeito ..... Valter Roniz Dias de Souza

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças ..... Célia Regina Furtado dos Santos

Secretário Municipal de Saúde Pública ..... João Abadio de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte ..... Jesus Aparecido de Lima

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos ..... Evaldo Gomes Furtado

Secretário Municipal de Ação Social ..... Alcir Gonçalves Dias

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente ..... Nahur Tito Queiroz de Britto

## PODER LEGISLATIVO

**Presidente ..... Valdeci Lima de Oliveira**

Vice-Presidente ..... Helder Costa Carneiro

Primeira Secretária ..... Isabel de Souza Silveira

Segunda Secretária ..... Onilza Matias de Sousa

Vereador ..... Fernando Henrique Nicoletti

Vereador ..... Ângelo Ferreira de Souza

Vereadora ..... Paula Magda Gomes de Morais

Vereadora ..... Rosangela Garcia de Campos

Vereador ..... Ademir Luiz Müller

## SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**
Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 – Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**
Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
AV. Averaldo F. Barbosa, 259 – Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**
Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis – MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

# SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 6 páginas

**Poder Executivo.....03**
**Atos de Licitação.....03**
Autorização para Abertura de Processo Administrativo para Contratação Direta.....03
Autorização para Abertura de Processo Administrativo para Contratação Direta.....03
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2024.....03
Resumo do Edital - Pregão Presencial nº 003/2024.....03
**Extrato do Termo Aditivo.....05**
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 045-A/2023.....05
**Poder Legislativo.....05**
**Extrato do Termo Aditivo.....05**
Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2021.....05
**Publicação a Pedido.....05**
Edital de Convocação para Assembléia Geral - AAPCA.....05

# PODER EXECUTIVO

## ATOS DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do Capitulo VIII, Seção I, Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e considerando a existência da dotação orçamentária, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, a iniciar o procedimento e abertura do Processo Administrativo para Contratação Direta, objetivando a contratação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO: Aquisição de Medicamentos.**

Alcinópolis/MS, 08 de fevereiro de 2024.

**João Abadio de Oliveira Neto**
Secretário Municipal de Saúde
Publica

**AUTORIZAÇÃO**

Nos termos do Capitulo VIII, Seção I, Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e considerando a existência da dotação orçamentária, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, a iniciar o procedimento e abertura do Processo Administrativo para Contratação Direta, objetivando a contratação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação e impressão de boletos de IPTU 2024.

Alcinópolis/MS, 29 de fevereiro de 2024

**Dalmy Crisóstomo da Silva**
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2024.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.**
**Edital: 005/2024**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**, designado pela Portaria Municipal n° 15/2024 de 19 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **14/03/2024**, **às 07h30min, (sete horas),** na PREFEITURA **MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com Sistema de Registro de preço. do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **objetivando a,** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, https://alcinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio , As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis–MS, 01 de março de 2024.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.**
PREGOEIRO

**RESUMO DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2024.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.**
**Edital : 005/2024**

**DO OBJETO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL -** Licitação na Modalidade de Pregão Presencial com sistema de registro de preço. Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.

**Anexos:** I –Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo III – Cadastro Reserva, Anexo III – Planilha de proposta de preço, Anexo IV – Declaração Unificada, Anexo V – Declaração de Habilitação Prévia, Anexo VI – Minuta do Contrato ,Anexo VII – Termo de Credenciamento, Anexo VIII – Declaração de beneficiário da LC 123/2006.

**LOCAL DA ENTREGA CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

Os produtos definidos neste documento deverão estar de acordo com o prazo de validade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
As embalagens conferem aos produtos proteção, facilidade de transporte e armazenamento. O produto poderá ser entregue de forma avulsa em sua embalagem individual, ou acondicionas em caixas de papelão, fardos e outras adequadas a cada produto. Exemplo: Aquisição de 20 pacotes de biscoito de 200 gramas cada – os pacotes poderão ser entregues de forma avulsa em sua embalagem individual ou acondicionados em lote (fardo, caixa de papelão etc.), desde que preserve a embalagem individual. Esta instrução é válida para produtos como arroz, feijão, açúcar, óleo de soja dentre outros.
Em caso das aquisições de gêneros alimentícios a granel, que são produtos que usualmente ficam expostos, o estabelecimento deverá manter ao lado de cada produto e de forma visível, todas as informações previstas em legislação / ANVISA.
No caso de vencimento/validade do produto, está sendo indicado no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto, porém a validade poderá ter um período mais extenso. Os produtos que não obedecerem às especificações deste documento serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para o Contratante.
O recebimento definitivo ocorrerá após cumpridas as exigências dos itens anteriores, ocasiões em que as Notas Fiscais serão atestadas e encaminhadas à Gerencia Financeira para as providencias de agendamento/pagamento.

Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se: isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade.

Só será aceito o recebimento dos produtos que estiverem de acordo com e as especificações mínima exigidas abaixo:
- Identificação do produto
- Embalagem original e intacta
- Data de validade
- Peso líquido
- Número do lote
- Nome do fabricante

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, para fins de liquidação.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

**Endereço eletrônico/Datas, disponibilidade de Edital, local e meio de comunicação para esclarecimentos aos licitantes.:**
O Pregão será realizado em sessão pública, por meio de Pregão Presencial e as Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira. Informações adicionais pelo telefone (067)3260-1127, E-mail: licita.alcinopolis@gmail.com Edital na Sede da Prefeitura Municipal do Setor de Licitações. Divulgação de outros Atos. Diário Oficial Site: www.alcinopolis.ms.gov.br
Abertura da sessão:**14/03/2024.**
Horário: **07h:30min**
Local: **Rua Maria Barbosa Carneiro, n.633, centro, CEP 79.530-00 cidade de Alcinópolis-MS, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS.**

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário do Estado de Mato Grosso do Sul - MS.

Alcinópolis–MS, 01 de março de 2024.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.**
PREGOEIRO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO AO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045-A/2023.**
**Dispensa Licitatória**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADOS: **JOSÉ ROBISON TÁBUAS**

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original****, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais* ***02 (dois) meses****, nos termos da Lei 8.666/93,* ***no período de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de abril de 2024.***

***Parágrafo Único.*** *Por força do presente Termo Aditivo (R$ 1.300,00), há um aumento no valor global da contratação (R$ 6.500,00) que passa a ser de* ***R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)****."*

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ressalta-se que, muito embora a Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021 esteja em vigor a partir de 01.01.2024, este processo iniciou-se com a Lei n. 8.666/93, na qual continuará produzindo efeitos, conforme os ditames do art. 190 da Lei n. 14.133/21.

Data da assinatura: 07.02.2024.

Assinam: ALCIR GONÇALVES DIAS e JOSÉ ROBISON TÁBUAS.

Alcinópolis-MS, 07 de fevereiro de 2024

**ALCIR GONÇALVES DIAS**
Secretário Municipal de Ação Social
Gestor do FMAS

## PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.**
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS E INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 01.10.1 | -CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS |
| 2.001 | -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS |
| 3.3.90.40 | -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ |
| 3.3.90.40.06 | -LOCAÇÃO DE SOFTWARES |

**VALOR: R$ 95.200,92 (NOVENTA CINCO MIL, DUZENTOS REAIS, NOVENTA DOIS CENTAVOS),** A SEREM PAGOS EM ATÉ **12 (DOZE)** PARCELAS MENSAIS DE **R$ 7.933,41 (SETE MIL, NOVECENTOS NOVENTA TRÊS REAIS, QUARENTA UM CENTAVO).**

**LOCAL/DATA:** ALCINÓPOLIS-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ASSINAM:** VEREADOR, VALDECI LIMA DE OLIVEIRA E RUBENS CÁCIO SCHIO.

## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

A **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA DE ALCINÓPOLIS - AAPCA** convoca a todos os

associados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 07 do mês de março do ano de 2024, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação, em seguida às 18:30 ( dezoito e trinta) em segunda convocação com os presentes. A Assembléia será na Avenida Darlindo José Carneiro 1350, Alcinópolis MS, CEP 79530-000, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse da nova Diretoria;
- Assuntos de interesse geral.

Alcinópolis MS, 29 de fevereiro de 2024.